



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 809***

*de 06 de junho de 1995*

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar à INDÚSTRIA E  
COM. LATICÍNIO MARIANA LTDA, o imóvel que especifica."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 06/06/1995*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 809/1995 - 06 de junho de 1995*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*